Valide aqui
este documento

CNM:120170.2.0150440-09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula	ficha
150.440	01

Indaiatuba, **30 de janeiro de 2025**

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 02, tipo A, localizado no pavimento térreo do **Bloco 53**, localizado no Condomínio Residencial Especial denominado **"THE PALMS - RESERVA DA MATA"**, situado na Avenida Horst Frederico João Heer, nº 3.875, no Bairro Buru, neste município e comarca de Indaiatuba/SP, com as seguintes áreas: área privativa de 59,29 m², área comum de 2,9127 m², perfazendo a área total de 62,2027 m², correspondendo à fração ideal de terreno de 130,79 m² ou 0,001271 ou 0,1271%.
PROPRIETÁRIOS: MAYARA PEREIRA, brasileira, nascida em 22/06/1996, secretaria, portadora da Carteira de Identidade nº 542852044 SSP SP e do CPF 416.262.478-03, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Dep Ivete Vargas, 706, Casa 2, Jardim Morada do Sol; e, **ELIDO RAFAEL PIAZZA BÚFALO**, brasileiro, nascido em 26/07/1995, gerente, portador da CNH nº 06153768856, expedida por Órgão de Trânsito/SP e do CPF 432.613.568-98, solteiro, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Dep Ivete Vargas, 706, Casa 2, Jardim Morada do Sol.
REGISTRO ANTERIOR: R.646/123.033, realizado no dia 20 de abril de 2021, sendo a instituição e especificação de condomínio objeto do R.2567/123.033 e a atribuição de condomínio objeto do R.2627/123.033, realizados nesta data. PROTOCOLADO SOB Nº 392.151 em 07 de janeiro de 2025. Selo: 120170311MF000770392DH251. A Escrevente Substituta, _____(Mariana Rezende).

AV.01/150.440. Indaiatuba, 30 de janeiro de 2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do R.647/123.033, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em razão da dívida inicialmente contratada no valor de R$ 117.006,38. PROTOCOLADO SOB Nº 392.151 EM 07/01/2025. Selo: 120170331HU000770393LY25K. A Escrevente Substituta, _____(Mariana Rezende).

AV.02/150.440. Indaiatuba, 05 de outubro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE/CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/CCI.** Conforme Instrumento Particular datado Florianópolis-SC, em 18 de setembro de 2026, verifica-se que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.7877.1094472-5, objeto do R.647/123.033, transportado para esta matrícula através da AV.01, por intermédio de seu representante legal, requereu, em seu favor, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, razão pela qual procedo a tal ato. A presente consolidação foi estimada no valor de R$ 183.458,84. Em virtude da presente consolidação, fica cancelada a alienação fiduciária objeto da **AV.01**. Base de cálculo: R$ 183.458,84. PROTOCOLADO SOB Nº 422.501 EM 30/06/2026. Selo: 120170331MX001011409NH26C. O Escrevente, _____(Gilberto Fernando dos Santos).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPHNA-9R66B-TQT7R-XR8UZ

CNS nº 12.017-0

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO E DOU FÉ que o inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo o seu conteúdo, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como eventuais restrições sobre o imóvel, nos termos do art. 19, § 11, da Lei nº 6.015/73.

Certidão extraída por meio reprográfico, sob a forma de documento eletrônico, com certificação digital ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 14.063/20 e do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel até o dia útil anterior à emissão, e seu prazo de validade é de 30 (trinta) dias, contados da data de expedição.

Indaiatuba - SP, 6 de outubro de 2026

AO OFICIAL	R$: 45,88
AO ESTADO	R$: 13,04
A SEC. FAZENDA	R$: 8,92
AO SINOREG	R$: 2,41
AO TR. JUSTIÇA	R$: 3,15
AO MUNICÍPIO	R$: 2,29
AO MP	R$: 2,20
TOTAL	R$: 77,89

PEDIDO: 422501

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site: https://selodigital.tjsp.jus.br/

Código Nacional de Matrícula: **120170.2.0150440-09**

1201703C3WD001011410VM26Q

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YPHNA-9R66B-TQT7R-XR8UZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar